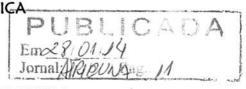


PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Gabinete do Prefeito Municipal



DECRETO Nº 001 DE 27 DE JANEIRO DE 2014

Criação da Comissão de Acompanhamento e Avaliação – Projeto Prefeito Amigo da Criança (CMAA-PPAC).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IX e XII, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal de Cariacica.

DECRETA:

Art. 1º Revoga-se o Art. 3º do Decreto nº 128, publicado em 03 de setembro de 2013, na página 06 do Jornal A Gazeta.

Art. 2º Fica alterada a composição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação – Projeto Prefeito Amigo da Criança (CMAA-PPAC)

Representantes dos Poderes Públicos

- 01 representante da Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Gestão Estratégica;
- 01 representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- 01 representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- 01 representante da Secretaria Municipal de Educação;
- 01 representante da Secretaria Municipal de Cidadania e Trabalho;
- 01 representante da Câmara Municipal de Cariacica.

Representantes da Sociedade Civil

- 01 representante da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Educação;
- 01 representante da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente;
- 01 representante da Sociedade Civil no Conselho Tutelar;
- 01 representante da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social;
- 01 representante da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Saúde;
- 01 representante dos estudantes da Rede Municipal de Ensino;

Art. 3° Este Decreto terá vigência a partir da sua publicação até o encerramento do Programa Prefeito Amigo da Criança 2013 – 2016, e ficam inalterados os dispositivos do Decreto nº128 de 23 de Agosto de 2013.

Cariacica-ES, 27 de Janeiro de 2014.

SERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR

refeito Municipal

Rodovia BR 262 - KM 3, nº 3.700 - Trevo de Alto Lage, Cariacica/ES CEP: 29.151-570 | Tel.: (27) 3346-6184



1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E 27 DE JANEIRO DE 2014

CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO SE 27 DE JANEIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, NO USO DAS ATRIBUÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELOS INCISOS IX E XII. DO ARTIGO 90 DA LEI ORGÂNICAMUNICIPAL DE CARIACICA.

ART 1º REVOGA-SE OART. 3ºDO DECRETO Nº 128, PUBLICADO EMOS DE SETEMBRO DE 2013, NAPÁGINAOS DO JORNALA GAZETA, ART 2º FICA ALTERADA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO — PROJETO PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA(CNAA-PPAC)

REPRESENTANTES DOS PODERES PÚBLICOS

01 REPRESENTANTE DA SECRETARIAMUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA;
01 REPRESENTANTE DA SECRETARIAMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
01 REPRESENTANTE DA SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE;
01 REPRESENTANTE DA SECRETARIAMUNICIPAL DE CUDADANIA E TRABALHO;
01 REPRESENTANTE DA SECRETARIAMUNICIPAL DE CIDADANIA E TRABALHO;
01 REPRESENTANTE DA CAMARAMUNICIPAL DE CIDADANIA E TRABALHO;
01 REPRESENTANTE DA CAMARAMUNICIPAL DE CARIACICA.

01 REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL.
01 REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL.
01 REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL.
01 REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL.NO CONSELHO MUNICIPAL DE DIRETTOS DA CRIANÇAE DO ADOLESCENTE:
01 REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL.NO CONSELHO TUTELAR;
01 REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL.NO CONSELHO TUTELAR;
01 REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL.NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
01 REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL.NO CONSELHO MUNICIPAL DE SALIDE:
01 REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL.NO CONSELHO MUNICIPAL DE SALIDE:
01 REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL.NO CONSELHO MUNICIPAL DE SALIDE:
01 REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL.NO CONSELHO MUNICIPAL DE SALIDE:
01 REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL.NO CONSELHO MUNICIPAL DE SALIDE:
01 REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL.NO CONSELHO MUNICIPAL DE SALIDE:
01 REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL.NO CONSELHO MUNICIPAL DE SALIDE:
01 REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL.NO CONSELHO MUNICIPAL DE SALIDE:
01 REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL.NO CONSELHO MUNICIPAL DE SALIDE:
01 REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL.NO CONSELHO MUNICIPAL DE SALIDE:
01 REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL.NO CONSELHO MUNICIPAL DE SALIDE:
01 REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL.NO CONSELHO MUNICIPAL DE SALIDE:
01 REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL.NO CONSELHO MUNICIPAL DE SALIDE:
01 REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL.NO CONSELHO MUNICIPAL DE SALIDE:
01 REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL.NO CONSELHO MUNICIPAL DE SALIDE:
01 REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL.NO CONSELHO MUNICIPAL DE SALIDE:
01 REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL.NO CONSELHO MUNICIPAL DE SALIDE:
01 REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL.NO CONSELHO MUNICIPAL DE SALIDE:
01 REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL.NO CONSELHO MUNICIPAL DE SALIDE:
01 REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL.NO CONSELHO MUNICIPAL DE SOLIDE.
01 REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL.NO CONSELHO MUNICIPAL DE SOLIDE.
01 REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL.NO CONSELHO MUNICIPAL DE SOLIDE.
01 REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL.NO CONSELHO MUNICIPAL DE SOLIDE.
01 REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL.NO CONSELHO MUNIC

PORTARIA/GP/N° 002 DE 27 DE JANEIRO DE 2014

Nomeia os componentes da Comissão de Acompanhamento e Avaliação - Projeto Prefeito Amigo da Criança (CMAA-PPAC),
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuíções legais que the são conferidas pelos incisos IX e
XII. do artigo 90 da Lei Orgánica Municipal de Cariacica.

Art. 1º Nomear os componentes da Comissão de Acompanhamento e Avaliação – Projeto Prefeito Amigo da Criança (CMAA-PPAC), criada pelo Decreto 128/2013 de 23 de Agosto de 2013.

RESOLVE:

Representantes dos Poderes Públicos a) 01 representante da Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Gestão Estratégica - Rafael Cláudio Simões:

 c) 01 representante da Secretaria Municipal de Saúde; - Cinita Da Ros Lourenço;
 d) 01 representante da Secretaria Municipal de Educação; - Vera Lúcia da Fonseca Malacame; b) 01 representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; - Idalina de Souza Costa;

e) 01 representante da Secretaria Municipal de Cidadanía e Trabalho; - Angela Maria Marin; f) 01 representante da Câmara Municipal de Cariacica; - Marcos Bruno Bastos.

Representantes da Sociedade Civil

a) 11 representante da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Educação; - Celina do Campos Breno Pereira;
a) 10 representante da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolesconte; - Juarez Vaz;
b) 11 representante da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Direitos da Orietade Civil no Conselho Municipal de Assistância Social; - Cieiton Gomes Filho;
d) 11 representante da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistância Social; - Cieiton Gomes Filho;
d) 10 representante da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistância Social; - Cieiton Gomes Filho;

1)01 representante dos estudantes da Rede Municipal de Ensino; - Carlos Henrique Saar Ribeiro. e) 01 representante da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Saúde; - Joseni Valim de Araújo;

Art. 2º Esta Portaria terá vigência a partir da sua publicação até o encerramento do Programa Prefeito Amigo da Criança 2013 - 2016. Cariacica (ES), 27 de janeiro de 2014.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

SIMPATIA PARA DEIXAR DE

AVISO AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE VILA VELHA

> MADEIRA para atender à Secretaria de Educação do Município. BASICO DE MINI MÁQUINAS DIDÁTICAS PARA TRABALHO AQUISIÇÃO DE TREINAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES DO PENSAMENTO, SOLO), AQUISIÇÃO SISTEMA DIDÁTICO DE TREINAMENTO PARA de AQUISIÇÃO SISTEMA DE TREINAMENTO NATURAIS (LUZ, AR E de Compras da Secretaria de Administração, estimativa de preço (cotação) A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES torna público para HABILIDADES INICIAIS DO PENSAMENTO MATEMÁTICO, AQUISIÇÃO DE SISTEMA EM CIÊNCIA NATURAIS (SENTIDOS), AQUISIÇÃO conhecimento dos interessados que se encontra aberta na Coordenadoria S

Prazo para contato: 27/01/2014 a 29/01/2014.

Coordenadoria de Compras - (28) 3536-3272 - Cida Rangel (responsável Duvidas: pmacompraspma@gmail.com pelo processo)

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2013

seleção de proposta mais vantajosa e contratação de empresa Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 1.283-S, torna público aos interessados que fara realizar global, conforme processo nº 53462246. município de Viana/ES, no regime de empreitada por preço SEGURANÇA MÁXIMA I - PSMAI, localizado que execute serviços de OPERAÇAO, MANUTENÇÃO Licitação, na modalidade Concorrência, tipo menor preço para A Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS), por meio da CONSERVAÇÃO DA PENITENCIARIA

ENTREGA DOS ENVELOPES: até o dia 27/02/2014 às 10h

- ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/02/2014 às 10h30. Local: Av. Governador Bley, nº 236, 1º andar - Auditório - Ed

O Edital acima estará disponível no site www.compras.es.gov br, no link Editais. Maiores informações poderão ser obtidas Centro, Vitória/ES, no horário de 09h00 às 18h00, ou através junto à CPL/SEJUS, 9° andar, Ala Mar do Ed. Fábio Ruschi, Fábio Ruschi, Centro, Vitória – ES.

dos telefones (27) 3636-5756/3636-5751 e pelo e-mail: cel@

PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2014

Prefeitura Municipal no período de 12 (doze) meses. serem realizados pelas Unidades Administrativas desta Gabriel da Palha, para atender aos variados eventos a destinados a hospedagem no perimetro urbano de São PREÇOS OBJETO: Constituição de ATA DE REGISTRO DE DATA DE ABERTURA: 11/02/2014 ás 13h. para eventual contratação de serviços

telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 368. www.saogabriel.es.gov.br. Demais informações O edital poderá ser retirado através do site

São Gabriel da Palha, em 27/01/2014 TIAGO GUIMARÃES TEIXEIRA Pregoeiro Oficial

Extrato de Aditivo de Contrato CNPJ: 05.112.703/0001-25 BIO - AGB Doce

parte do Governo Federal. Data da assinatura: 06 de em decorrência do aumento do preço do Diesel por manutenção do equilíbrio-financeiro inicial do contrato, Aditivo ao contrato nº 18/2013, que tem como objeto a Posto Sete de Setembro Ltda. Objeto: Primeiro Termo dezembro de 2013. Contratado (a): CNPJ: 01.124.003/0001-08, - Auto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - Estado do Espirito Santo, no uso de suas Aposenta funcionaria e fixa seus proventos DECRETO N°654/89

DECRETA

atribuições legais,

funcionária MARIA DA PENHA SANTOS FARIAS, advogada, código TS-1, do quadro permanente do Poder Executivo Municipal, fixado seus proventos em NCZ\$ 9.650,41 (nove mil seiscentos e cinquenta cruzados novos e quadronta e um contavos), na conformidade do Art. 81, Item I, alinea "a", da Lei n" 3.200/8 assim discriminados: Art. 1º - Fica aposentada a partir desta data, de acordo com Art. 80, Item III, da Lei nº 3.200/78 (Estatuto dos Funcionários Públicos Ciris do Esp. Santo) e o Art. 40, Item III, alínea a da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05.10.88, a

ē	יו, טיייס מ , עם בכווו ט.בעיין	o assim discriminados.
	Salário	NCZ\$ 510,00
	Biénios	NCZ\$ 2.276,55
	Quinquênios NCZ\$ 1.973,95	NCZ\$ 1.973,95
	Decénios	NCZ\$ 3.289,91
	Estab, Financeira	NCZ\$ 1.600,00
	Total dos Proventos	NCZ\$ 9.650,41